

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO /
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2022**

**EDITAL DE MATRÍCULA
(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022 do **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vila da Serra, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda., ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do processo seletivo e resultados divulgados conforme item 10.3 dos Editais de Inscrição do processo seletivo, disponibilizado para cada hospital no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA
E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com de convocação, conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **20/01/2022** até às 23h59min do dia **21/01/2022**.
 - 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às 23h59min do dia **19/01/2022**.

1.4.2. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção “Concordo” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.

1.5. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

1.5.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

1.5.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

1.5.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone, emitido há, no máximo, 90 dias);

1.5.6. Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);

1.5.6.1. Para os candidatos do Hospital Universitário Ciências Médicas, será exigido ainda, o cartão de vacina constando a(s) dose(s) contra a COVID-19;

1.5.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.9. Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO (frente e verso);

1.5.9.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do estado de origem.

1.5.9.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.

1.5.9.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.9.1 e 1.5.9.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

- 1.5.10.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.11.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.11.1.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro (a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
- 1.5.12.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.5.12.1** Somente para o **Hospital Universitário Ciências Médicas-MG**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, que não apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **27/01/2022**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **28/01/2022** até às 23h59min do dia **29/01/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.

- 1.10.** Até o dia **01/02/2022**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.11.1. Somente para os candidatos aprovados** no **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vila da Serra, ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **01/02/2022** (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).
- 1.11.2. Somente para os candidatos aprovados** no **IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda** (vide ainda item 1.13.1), realizar a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG.
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11.1 e 1.11.2 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado até o dia **03/02/2022**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.11.1) ou do Termo de Compromisso (item 1.11.2) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.11.1) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** O valor da mensalidade de cada especialidade para o ano de 2022 será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**, EXCETO para o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda e para a especialidade de Oftalmologia do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG.
- 1.13.1.** Para o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o IMEDE (Av. Amazonas, nº 1.744 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), no dia **07/02/2022**, no horário de **8h às 16h**. O valor do curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação é de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) à vista e poderá ser pago em até 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) com juros, sendo, as datas de vencimento e demais condições definidas no contrato a ser celebrado entre o especializando e o IMEDE.
- 1.13.2.** Para a especialidade de Oftalmologia do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, o valor mensal para o ano de 2022 será de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.
- 1.14.** Até o dia **04/02/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.

- 1.15.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens abaixo do respectivo Edital de Inscrição para o processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022.
- 1.17.1.** Biocor Instituto: Vide itens 9.5, 10.8 e 10.9.
- 1.17.2.** Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: Vide itens 9.5, 9.6, 10.8 e 10.9.
- 1.17.3.** Hospital Belo Horizonte: Vide itens 9.5, 9.6, 10.8 e 10.9.
- 1.17.4.** Hospital Felício Rocho: Vide itens 9.5, 10.8 e 10.9.
- 1.17.5.** Hospital Lifecenter: Vide itens 9.5, 10.8 e 10.9.
- 1.17.6.** Hospital Santa Mônica: Vide itens 10.8 e 10.9.
- 1.17.7.** Hospital Universitário Ciências Médicas-MG: Vide itens 9.6, 9.7, 10.8 e 10.9.
- 1.17.8.** Hospital Vila da Serra: Vide itens 9.5, 10.8 e 10.9.
- 1.17.9.** IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia: Vide itens 9.4, 10.8 e 10.9.
- 1.17.10.** ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade: Vide itens 9.5, 9.6, 10.8 e 10.9.
- 1.17.11.** Rede Mater Dei de Saúde: Vide itens 10.8 e 10.9.
- 1.17.12.** Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: Vide itens 9.5, 10.8 e 10.9.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7281 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **07/02/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br, para cada hospital/especialidade, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br, os procedimentos do item 1.4 e 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.

2.3. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Diretor da FELUMA

DocuSigned by:

Marcelo Miranda

B6668FCD378F4E0...

PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA
Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

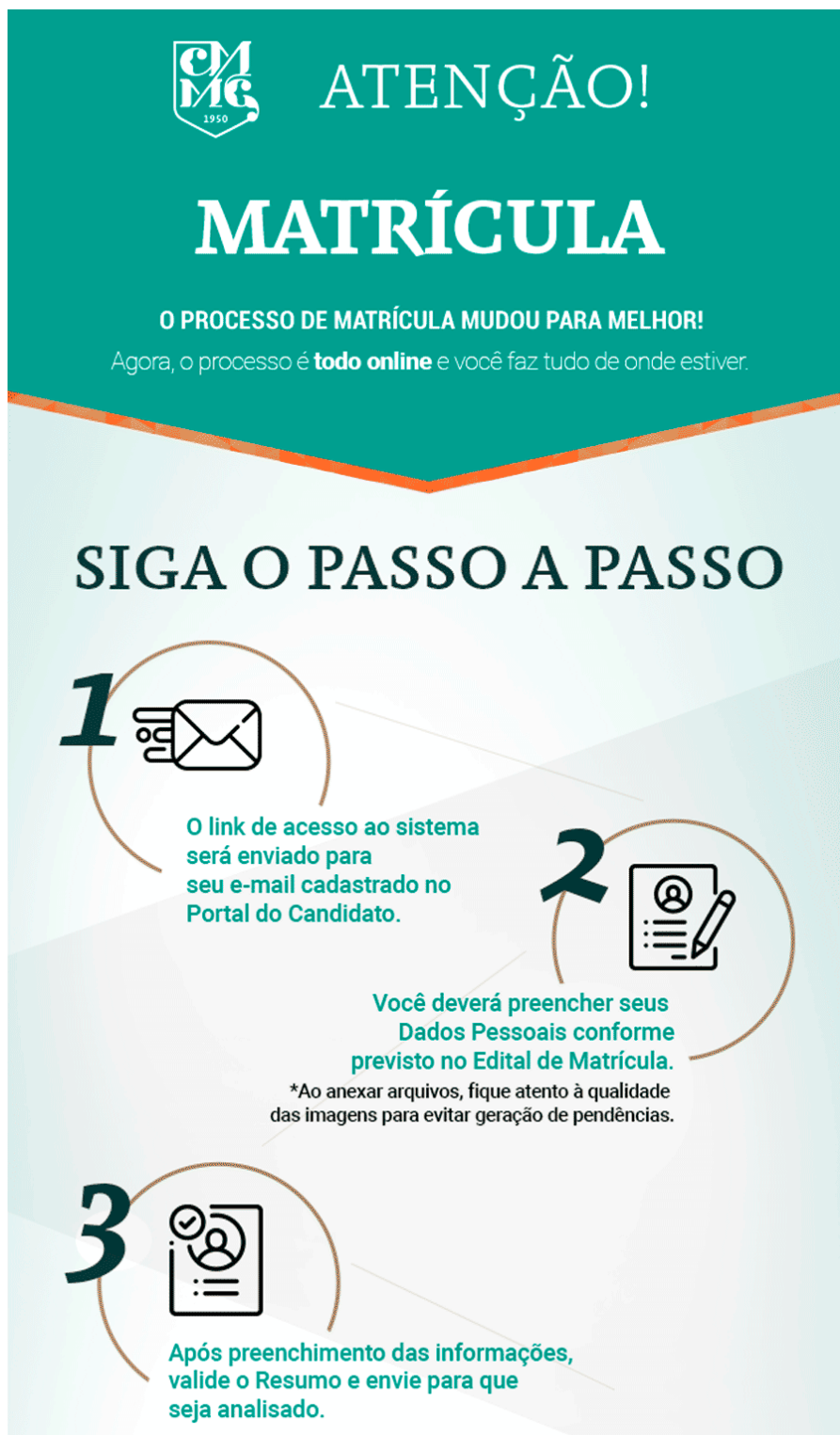
DocuSigned by:

Ana Carolina da Cunha Lima Julianetti


C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

ANEXO I



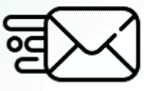
The infographic is set against a teal background at the top, which transitions into a light blue background with a white geometric pattern. It features three numbered steps, each with a circular icon and a text box. Step 1 shows an envelope icon, Step 2 shows a document with a pencil, and Step 3 shows a document with a checkmark. The text is in white and teal colors.

 **ATENÇÃO!**


MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

SIGA O PASSO A PASSO


1 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

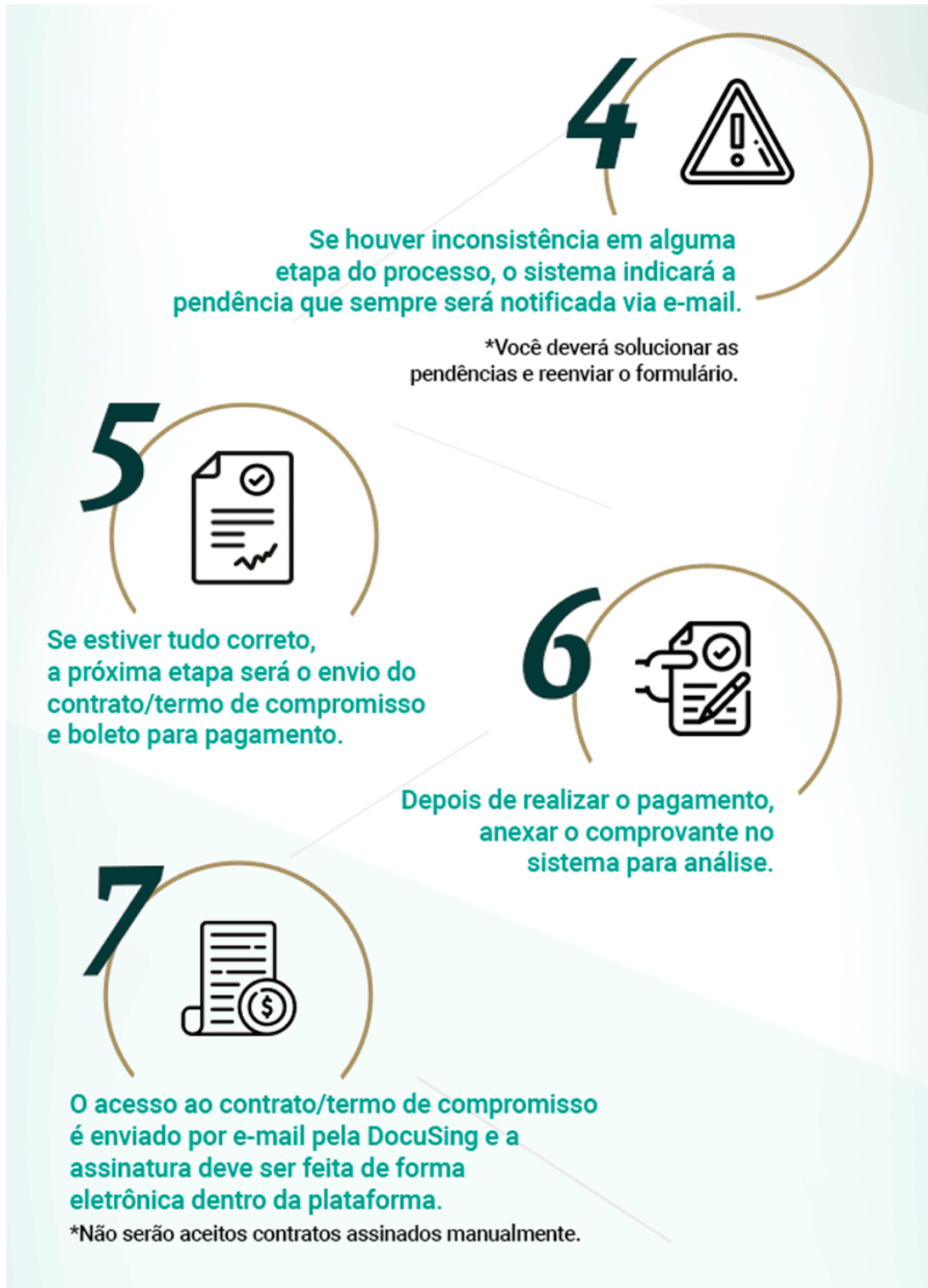
2 

Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3 

Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.





Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital/Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital/Instituição de Ensino.